



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2016

Altera disposições da Lei Complementar nº. 41/2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

Após reunião realizada entre os membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor com técnico da Prefeitura Municipal, elaboraram as propostas de emendas e minuta do Projeto de Lei Complementar nº. 08/2016 com todas as adequações que entenderam necessárias. Salientamos que tais adequações foram submetidas à análise do departamento responsável junto ao Desenvolvimento Urbano do Poder Executivo, o qual discorreu sobre a possibilidade e legalidade das alterações apresentadas.

Analizados todos os termos da minuta elaborada, esta Procuradoria Jurídica emite parecer favorável à aprovação, sem que se apresentem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 21 de outubro de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 21/10/2019 - Horário: 13:12
Legislativo